



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **WENDEL CRISTIANO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **15/08/2020 a 15/11/2020**, para concorrer às eleições de 15 de Novembro de 2020, com fundamento no artigo nº 115 e parágrafos da Lei Complementar 015 de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal